



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Proteção ao Cidadão

ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DATA: 1º de abril de 2026

Às oito horas e quarenta minutos do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Secretaria de Proteção ao Cidadão (SEPAC), o Sr. Luiz Félix de Souza Júnior – Secretário Adjunto SEPAC cumprimentou os presentes, dando início à reunião mensal ordinária do Conselho Municipal de Segurança (CMS); Seguindo a pauta do dia, foi mencionado que neste ano o foco das reuniões do CMS são os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs), que realizam a interface com o cidadão nos bairros e trazem as demandas da população, buscando ações práticas e efetivas para resolver os problemas pontuais; Na semana passada, houve reunião na sede do CPI-1, articulada pelo Conseg Centro-Oeste, com a participação do Prefeito de São José dos Campos, líderes das Polícias Civil e Militar e demais CONSEGs do município; O evento foi coordenado pela representante da OAB/SP, sendo recebidas as demandas a cada instituição participante, sobretudo, pedidos relacionados à área social, por conta da presença de moradores de rua, dependentes químicos etc. na área urbana da cidade; Foi destacado que existe um grupo de trabalho coordenado pelo Vice-Prefeito, voltado às ações operacionais de enfrentamento ao problema nas ruas, que faz reuniões semanais às quartas-feiras, onde são planejadas as ações conjuntas das secretarias municipais em todas as regiões da cidade; Esse grupo integra o pessoal da saúde, do apoio social, da manutenção da cidade, da SEPAC, além do Vice-Prefeito, que representa a governança e o pessoal da Auditoria da Prefeitura; Há um trabalho forte da saúde e do social, fazendo levantamento dessas pessoas em situação de rua, buscando dar os direcionados necessários; Tem sido verificado que muitos desses indivíduos só permanecem nas ruas em razão do vício das drogas, chegando até mesmo a trocar comida para comprar entorpecentes; Esse diagnóstico reforça a ideia de que a população não dê esmola, pois isso só faz com que essa população permaneça nas ruas; Está sendo iniciado um trabalho junto às igrejas, justamente em relação à distribuição de alimentos nas ruas, de modo a romper o círculo vicioso que contribui para a permanência de moradores de ruas em determinadas regiões da cidade; A Prefeitura deve criar um programa intersecretarial para atuação conjunta na área social, buscando integrar entidades religiosas e organizações não governamentais para a coordenação das atividades assistenciais e distribuição de alimentos, evitando-se a entrega de gêneros diretamente às pessoas nas ruas, o que favorece a sua permanência em áreas urbanas; Dentro deste contexto, deverá ocorrer também uma campanha voltada aos estabelecimentos comerciais, com orientações e padronização de atuação em relação aos moradores de rua, no intuito de minimizar os problemas enfrentados pela população; Foi comunicado aos presentes a publicação do Decreto nº 20.230/26, que nomeia os novos membros do CMS para o biênio 2026/2028; A Dra. Fabiana Silva – OAB/SP questionou quanto ao pedido de atividade delegada para o policiamento ambiental, sendo informado que tal demanda requer tratativa entre a Polícia Ambiental e o Município, mas depende de provocação do próprio Comando Geral da Polícia Militar, o que não ocorreu até o momento; O Sr.

1



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Proteção ao Cidadão

ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DATA: 1º de abril de 2026

Rogério Vasconcelos – Conselheiro Tutelar, afirmou que o Conselho Tutelar surgiu a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, tendo um papel diverso; É o órgão de proteção do direito da criança e do adolescente, atuando em situações em que a criança precisa de um atendimento médico que está demorando muito, em situações em que a criança é vítima de violência sexual, vítima de violência dentro da própria casa; O Conselho Tutelar garante o direito dessas crianças e tutela o direito na ausência de um responsável legal; O Conselho Tutelar tem o papel de garantia, de proteção do direito da criança; A responsabilidade primária sobre as crianças é dos pais; Se os pais são negligentes, eles passam a responder pela negligência que praticam; O Conselho Tutelar realiza ações conjuntas com a Polícia Militar, Polícia Civil e Serviço Social; São José dos Campos possui três Conselhos Tutelares no município, onde temos uma população de 750 mil habitantes e população flutuante de cerca de 1 milhão; São 5 conselheiros em cada conselho, trabalhando de segunda a segunda, em horário comercial, além dos plantões nos demais horários; O Conselho Tutelar atua em três situações, quando o Estado ou a sociedade viola o direito da criança, quando os pais, como responsáveis, violam o direito da criança, e quando a criança viola o seu direito em razão da própria conduta, na ausência do responsável legal, então o Conselho Tutelar tem autonomia para atuar; Se o adolescente está se colocando em situação de risco, fazendo uso de droga, o Conselho Tutelar tem base de atuação; São medidas que o Conselho pode aplicar: orientação, advertência, encaminhamento ao Ministério Público; O Conselho Tutelar não tem capacidade de condução por coerção; Existe Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Infância e do Adolescente (CONANDA), de que para cada 100 mil habitantes tem que ter uma unidade do Conselho Tutelar; São José dos Campos tem 750 mil e nós temos apenas três Conselhos; Tem uma ação civil pública em trâmite desde 2012, quando tínhamos até 2020 apenas dois conselhos; Em 2018, nós ganhamos a ação e a Prefeitura recorreu; Somente em 2020, a Prefeitura e o Judiciário fizeram um acordo e instalaram o terceiro Conselho Tutelar no município de São José dos Campos, então eu queria que vocês entendessem um pouco isso; A angústia também é da gente, outra coisa, nós temos apenas dois funcionários administrativos, um veículo para cada conselho, no plantão apenas um veículo; Na sede do Conselho Tutelar, realizam atendimentos que são muito maiores que os casos de plantão, com ao menos um caso de violência sexual todos os dias; São atendidos casos de violência severa contra criança, casos de negligência e todos outros casos; No próximo dia 17 de abril, das 13h00 às 16h00, haverá uma audiência pública de prestação de contas do Conselho Tutelar, que será no CEFÉ; Na oportunidade, haverá uma palestra da Polícia Federal sobre crimes cibernéticos, sobre o que é o crime estadual, o que é o crime federal e o crime internacional sobre violência, sobre questões de Internet bem interessantes; Todos os membros do CMS estão convidados. Dada a palavra aos demais membros do CMS, não foram apresentados fatos novos ou demandas que ensejassem ao registro formal nesta ata, visto que já

 



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Proteção ao Cidadão

ATA DA REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DATA: 1º de abril de 2026

foram objeto de tratativas nas documentações apresentadas ao Prefeito de São José dos Campos e aos gestores das Polícias Civil e Militar. Nada mais havendo a tratar, o Secretário-Adjunto SEPAC deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, cuja ata segue devidamente assinada.

Luiz Félix de Souza Jr
Secretário Adjunto SEPAC

Graziela Messias
Auxiliar Administrativo SEPAC